

## **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS- 0376/2024**

Solicitação nº: 0376/2024; Favorecido: LAERCIO PANTOJA DA PUREZA JUNIOR; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE SEÇÃO; Deslocamento: FAZENDA NOVA a GOIANIA; Finalidade da viagem: Para buscar veículo locado pelo Tribunal para ser utilizado nas Eleições Municipais de 2024, a ser retirado às 09h do dia 09.09.2024; Afastamento: 08/09/2024 a 09/09/2024; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: R\$ 763,60; Total Bruto: R\$ 1.145,40; Total Líquido: R\$ R\$ 1.082,08

## **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS- 0398/2024**

Solicitação nº: 0398/2024; Favorecido: ALISSON BARBOZA AZEVEDO; Cargo/Função: FC-03 ASSISTENTE III; Deslocamento: GOIANIA a BRASILIA; Finalidade da viagem: Participar do Encontro Nacional do Comitê dos Direitos de Pessoas com Deficiência no âmbito judicial, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a ocorrer entre os dias 18 e 20 de setembro de 2024, na sede do CNJ, em Brasília-DF; Afastamento: 18/09/2024 a 20/09/2024; Nº de diárias: 2,5; Valor Unitário: R\$ 763,60; Total Bruto: R\$ 1.909,00; Total Líquido: R\$ R\$ R\$ 1.719,04

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA N° 176/2024 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n.º 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br\_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 24.0.000002757-6,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 53/2024 e respectivos termos aditivos:

I - Bruno Seixas Lopes (Gestor do Contrato);

II - Elber Alves Matos (Gestor do Contrato Substituto);

III - Ilana Murici Ayres (Fiscal Técnico) e

IV - Tênisson de Sousa Cavalcante (Fiscal Técnico substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

### **PORTARIA N° 175/2024 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO n.º 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;